

**PORTARIA Nº 78 de 22 de setembro de 2004.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

**CONCEDER** à servidora municipal **Mari Lucia Lazarotto**, RG. 4.958.776-7, ampliação da carga horária para mais 15 horas semanais, em conformidade com o artigo 12, inciso I da Lei Municipal nº 1.718/02, a partir de 01 de setembro de 2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 22 de setembro de 2004.

Enio Valdir Ceni  
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.  
Em 22 de setembro de 2004.

Osmar Checchi  
Dir. Depto. Administração